



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.271/2013**

**De 25 de outubro de 2013.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO PATOENSE AO PADRE JOSÉ  
RONALDO MARQUES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA**, prefeita do município de Patos,  
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao **Padre José Ronaldo Marques**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos, na missão de evangelizar.

**Art. 2º** - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,  
em 25 de outubro de 2013.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Publicado en J. O. P. E.

En 26 / 10 / 13

*[Handwritten signature]*

Intendente

PREFECTURA MUNICIPAL DE...

En la ciudad de...

En la ciudad de...

El Sr. ...

Intendente Municipal

Intendente Municipal